



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000208

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº01/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **DARCI FAUSTO – ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **DARCI FAUSTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida **Rua Principal, s/n, Alto Campo, Três Barras do Paraná, Paraná**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **72.340.292/0001-12**, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, **DARCI FAUSTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 524.435.669-00 e RG nº 3.608.621-1 Rua Principal, s/n, Linha Alta, Três Barras do Paraná, Paraná, doravante designada **CONTRATADA**.

As PARTES têm entre si justas e avençadas, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 01/2022, instruído no processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 01/2022, para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência e execução para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua expiração, dessa forma alterando a Cláusula Sétima e décima quinta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Sétima e décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de 20 (vinte) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, conforme item 11.1 do edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo estabelecido nesta Cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

J *Darci*



000209

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA


15.1. O presente contrato terá vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, (item 11.2 do edital), podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 11 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


DARCI FAUSTO - ME
DARCI FAUSTO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Miria K. Mencatto
Nome:
CPF: 07645654945

2ª. Guilherme Rodrigues
Nome:
CPF: 033.631.199-09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 01/2022

Partes: Município de Três Barras do Paraná e DARCI
FAUSTO - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 01/2022, para mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Execução: 20 (vinte) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 11/01/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Tomada de Preços nº 08/2021.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:1BFF6788

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/01/2023. Edição 2687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>